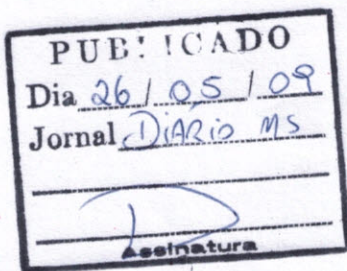




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.843 / 2009



*Ratifica o decreto n° 1.636/2007 e dá
outras providências.*

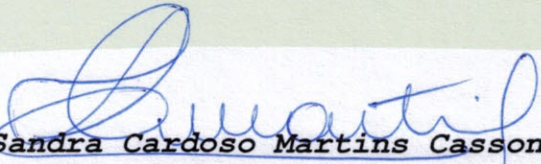
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita
Municipal de Itaquirai-MS, em uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art.1° - Fica ratificado para o biênio 2009/2010 o decreto
n° 1.636/2007, que concedeu afastamento, sem ônus
para o Município, ao servidor **Antonio Francisco da
Silva**, para exercer a presidência da Câmara
Municipal de Itaquirai;

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 01 de
janeiro de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 25 de maio de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal